

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL PDV

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 60.746.948/0001-12, doravante denominado “**BRADESCO**”; **BANCO BRADESCARD S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, no Município e Comarca de Osasco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 04.184.779/0001-01, doravante denominado “**BRADESCARD**” e, em conjunto com o **BANCO** serão simplesmente denominados **BRADESCO** e **ELO SERVICOS S.A.**, empresa com sede na Alameda Xingu, 512, 5º andar, Bairro Alphaville Industrial, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.227.084/0001-75, doravante denominado “**BANDEIRA**”, que, conjuntamente, denominam-se “**EMPRESAS**”, consoante o disposto nestes **Termos e Condições**, promovem aos **Portadores do Cartão Elo emitidos pelo Bradesco (“Portador Elo”)** a presente Ação Comercial PDV (“**Ação Comercial**”), mediante as condições a seguir estipuladas:

I. DEFINIÇÕES

As definições grafadas com a primeira letra em maiúscula e em negrito, no singular ou plural, nestes **Termos e Condições** terão o seguinte sentido:

- (i) **Portador Elo:** são as pessoas físicas, titulares ou adicionais ao **Cartão Participante**.
- (ii) **Cartão Participante:** são os cartões de crédito e débito, emitidos pelo **BRADESCO**, na modalidade pessoa física da bandeira Elo, bem como, os cartões de crédito, emitidos pelo **BRADESCARD**, na modalidade pessoa física da bandeira Elo.
- (iii) **Período de Vigência:** 16/06/2025 a 30/04/2026. As **EMPRESAS** formalizam que o presente regulamento, bem como todo o seu regramento produz efeitos retroativos a partir de 16 de junho de 2025, considerando-se válidos todos os atos praticados desde essa data, para todos os fins legais.
- (iv) A depender do mercado e do produto ofertado, a elegibilidade da função (crédito ou débito) do **Cartão Participante** e o período de vigência podem variar. O **Portador Elo** deverá consultar a elegibilidade da função do Cartão Participante presencialmente no estabelecimento.
- (v) **Termos e Condições:** refere-se ao presente instrumento.
- (vi) **ESTABELECIMENTO:** refere-se a todos os supermercados descritos em anexo na página da oferta “elo.com.br/campanhas/bradesco-supermercado”, como supermercados elegíveis, inscritos conforme CNPJs também sinalizados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AÇÃO COMERCIAL PDV

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL PDV

1.1. O **Portador Elo** que, durante o **Período de Vigência** dessa **Ação Comercial**, realizar a compra dos produtos abaixo especificados, no **ESTABELECIMENTO** e utilizar os **Cartões Participantes** como meio de pagamento, estará elegível ao percentual de desconto, abaixo discriminados, no valor do produto.

Produtos específicos, sem restrição de marca:

Itens válidos para os Cartões de Débito e Crédito (incluindo Bradescard):

- 30% de desconto: Arroz 5kg, 2kg e 1kg;
- 30% de desconto: Feijão 1kg;
- 30% de desconto: Leite UHT 1L;
- 30% de desconto: Maionese 500g;
- 30% de desconto: Macarrão 500g;
- 30% de desconto: Leite Condensado 395g;
- 30% de desconto: Chocolate tablete 80g a 100g;

Itens válidos somente para o Cartão Elo - Crédito (incluindo Bradescard):

- Red Bull 269 ml - Leve 4 Pague 3; (Disponível de 01/12/2025 a 01/03/2026);
- Red Bull 355 ml - Leve 4 Pague 3; (Disponível de 01/12/2025 a 01/03/2026);
- Red Bull 473 ml - Leve 4 Pague 3; (Disponível de 01/12/2025 a 01/03/2026);
- 30% de desconto: Caixa de Bombom Mondelez; (Disponível de 01/12/2025 a 31/01/2026);
- 30% de desconto: Suco Tang; (Disponível de 01/01/2025 a 31/01/2026);

1.1.1. **Portador Elo** deverá efetuar a compra presencialmente em uma das redes de Supermercados constantes no link: elo.com.br/campanhas/bradesco-supermercado, de modo que o desconto será aplicado diretamente no caixa (checkout de pagamento), mediante pagamento realizado com o Cartão Bradesco Elo Crédito e Débito e Cartão de crédito Bradescard.

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL PDV

1.1.2. Para os produtos cujo desconto seja aplicado em percentual, o limite é de 3 unidades por compra.

1.2. A disponibilidade dos produtos elegíveis pode variar e correrá por única e exclusiva responsabilidade da rede de supermercados participantes. Por isso, é essencial que o **Portador Elo** verifique diretamente com o supermercado de sua preferência e que seja participante se a campanha está vigente e quais itens estão contemplados, bem como disponíveis em cada supermercado.

1.3. Esta **Ação Comercial** tem abrangência em todos os supermercados da Rede Barbosa e Hirota, com seus endereços presentes na [Landing Page](#).

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação nesta **Ação Comercial** significa que o **Portador Elo** conhece e aceita plenamente todas as normas expressas nestes **Termos e Condições** que ficarão disponíveis no link: <https://www.elo.com.br/campanhas/bradesco-supermercado/>

2.2. Em caso de contestação de qualquer transação e/ou a utilização fraudulenta comprovada do **Cartão Participante**, os benefícios concedidos em razão desta **Ação Comercial** serão automaticamente cancelados.

2.3. A concessão dos benefícios desta **Ação Comercial** e os serviços/produtos prestados/adquiridos em decorrência da contratação/aquisição efetuada pelo **Portador Elo** é de responsabilidade da **ELO**, não tendo o **BRADESCO** qualquer responsabilidade acerca dos mesmos.

2.4. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelas EMPRESAS.

2.5. A tolerância, omissão ou transigência do **BRADESCO** e **BRADESCARD** não implicará em renúncia, ou modificação das condições expressas nestes **Termos e Condições**.

2.6. A presente **Ação Comercial** não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelo **BRADESCO** e **BRADESCARD**, ou seja, a **Ação Comercial** não é cumulativa com outras ações promocionais realizadas por esses.

2.7. As **EMPRESAS** não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos **ESTABELECIMENTOS** em que serão utilizados o Cartão Participante.

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL PDV

2.8. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações, devidamente fundamentada pelo **Portador Elo**, serão dirimidas por comissão composta por 01 (um) representante de cada uma das **EMPRESAS**.

2.9. As **BRADESCO** e **BRDESCARD** se reservam no direito de alterar, suspender e/ou cancelar a **Ação Comercial** e/ou o conteúdo destes **Termos e Condições**, a seu exclusivo critério, mediante prévio aviso de 5 (cinco) dias via formalização por e-mail ou por outro meio que entenderem conveniente.

2.10. Todos os **Associados Participantes** deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os **Associados Participantes** que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

2.11. Esta **Ação Comercial** não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº. 5.768/71.

2.12. A ELO assume e declara neste ato que os dados pessoais que venham a ser obtidos em razão da realização da presente Ação Comercial serão tratados e protegidos de acordo com os critérios definidos pela legislação aplicável e conforme definido no Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, disponível em www.elo.com.br.

2.13. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da ELO para operacionalização da presente Ação Comercial. A Elo assegura que só obterá e/ou receberá dados pessoais, para outros fins que não se relacionem à operacionalização da presente Ação Comercial, mediante a obtenção do consentimento do titular. Caso o Portador Elo deseje ter acesso a outras informações sobre a finalidade desta Ação Comercial, das atividades de tratamento que serão realizadas pela ELO, bem como, a lista completa dos respectivos parceiros envolvidos nesta Ação Comercial, contendo ainda a descrição do respectivo papel desenvolvido e o contato de seus Encarregados pelo tratamento de dados pessoais, acesse nosso Aviso de Privacidade e Proteção de Dados divulgado em <https://www.elo.com.br>.

2.14. Fica eleito, desde já, o foro central da Comarca do **Portador Elo** para solução de quaisquer questões referentes à presente **Ação Comercial**.

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL PDV

Osasco, 14 de janeiro de 2026.

BANCO BRADESCO S.A.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 570 0022 (Demais Regiões). Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. Acesso do Exterior: 55 11 4002 0022. SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383 SAC – Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933. SAC Cartões American Express. Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 721-1188. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria. Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12– Núcleo Cidade de Deus – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06029-900.

BANCO BRADESCARD S.A

SAC - Reclamações, cancelamentos e informações gerais: **0800 730 5030**
Deficiência auditiva ou de fala: **0800 722 0099**
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

ELO SERVIÇOS S.A.

11 97351-9074 - Atendimento Elo via Whatsapp - Segunda a Sexta das 07:00 às 19:00 ou por e-mail faleconosco@elo.com.br.